



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15-2024

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.451.038/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na localidade de Água Branca, interior, Mormaço/RS, portador do CPF nº 437.428.900-34, doravante denominada CONTRATANTE, e

BUSCAR ASSESSORIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA,

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado em 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual mensal, com base no índice acumulado de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), passando o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.000,54 (mil reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de **03 de junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **03 de junho de 2025 até 02 de junho de 2026**, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Mormaço/RS, 03 de junho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sanches

Representante da Contratada